

**Publicado no
Diário Oficial em
04/11/2009**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.071/2009**

Reconhece o Centro Educacional Paulo Freire.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.379/2009 (Processo CEE nº 255/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-10-2009,

RESOLVE:

Reconhecer o Centro Educacional Paulo Freire, situado na Rua João Abraão, s/nº., Bairro Acaiaca, Piúma, ES, mantido por SR Educação Piúma Ltda. ME, com a oferta da Educação Infantil, Ensino Fundamental completo e Ensino Médio.

Vitória, 19 de outubro de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de outubro de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação